



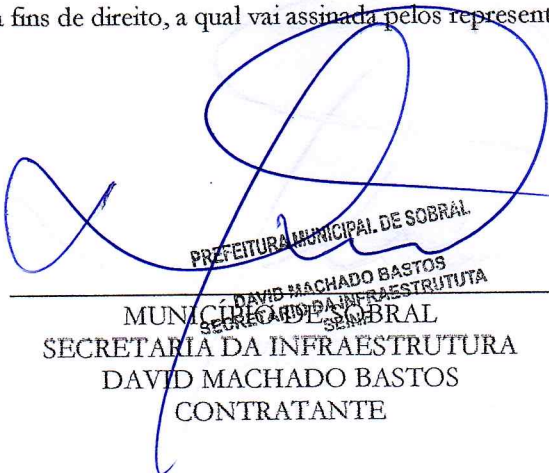
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA-ME PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura, com sede em Sobral-CE, situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, e a empresa **R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA-ME.**, estabelecida no Distrito de Pedra de Fogo, S/N, Zona Rural, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP.: 62.010-970, inscrita no CNPJ sob nº 14.858.301/0001-65, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2002031067546 SSP-CE e CPF nº 057.524.963-30, residente e domiciliado no Distrito de Pedra de Fogo, Zona Rural, Município de Sobral, Estado do Ceará, CEP: 62010-970, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 010/2018 da Tomada de Preços nº 007/2018-SECOMP/CPL, que tem como objeto "contratação de empresa especializada para realização de serviços de construção da Praça do Empreendedor, localizada na Rua Dona Maria Motão, no Bairro Sumaré, no Município de Sobral", tendo em vista a necessidade de mudança da rubrica orçamentária, passando a ser considerada, a partir desta data, a seguinte dotação orçamentária para fins de pagamento correto do Contrato, qual sejam:

2801.15.451.0040.2360 - 44.90.51.00 - 1.001.0000.00 - Recurso Ordinário e
2801.15.451.0040.2360 - 44.90.51.00 - 1520.0000.00 - Recurso Estadual

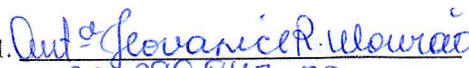
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
DAVID MACHADO BASTOS
CONTRATANTE

Sobral - CE, 02 de maio de 2019.

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF.: 813.096.943-20

2. 
CPF.: 059.729.873-41